

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 141

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 7 de setembro de 2006

Pesquisa confirma interesse da população pelo Legislativo

77,9% dos entrevistados consideram a Alepe importante e 42,2% acompanham as atividades

Dados preliminares da pesquisa que analisa o grau de satisfação de municípios do Estado sobre os serviços oferecidos pela Alepe foram apresentados, ontem, pelo coordenador da ONG Instituto Cidades, Maximiliano Carneiro da Cunha, na Escola do Legislativo. O estudo constatou, entre outros itens, que 77,9% do público externo avaliado considera importante a Assembléia Legislativa para o Estado e 42,2% da população se interessa em acompanhar o trabalho desenvolvido pelos deputados. Foram aplicados 600 questionários em 35 municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) e do Interior.

CrITÉrios como escolaridade, profisso, renda familiar e nvel de conexo com a Assemblea foram utilizados como base para a realizao da pesquisa. O estudo identificou que a maioria dos

Um total de 600 questionrios aplicados em 35 cidades da RMR e do Interior

entrevistados tem segundo grau completo (37%) e quase 20% deles possuem curso superior, o que corresponde a pouco mais que o ndice de pessoas que ainda no concluíram o primeiro grau (18,4%).

Mais de 70% do pblico é produtivo economicamente, 40% tm renda fami-

liar entre um e trs salrios mnimos e menos de um tero do total de entrevistados soma vencimento familiar superior a cinco salrios mnimos. De acordo com Maximiliano, quando perguntada se lembrava em quem votou na ltima eleio, a maior parte das pessoas respondeu que no (54%).

A iniciativa de promover a pesquisa foi do presidente da Assemblea, deputado Romrio Dias (PFL), e tem como objetivo diagnosticar a imagem do Legislativo Estadual e o que as pessoas desejam da instituio. A previso de entrega do relatrio final é na prxima tera-feira (12). Nele tambm constara a viso dos funcionrios e prestadores de servios da Casa Joaquim Nabuco.



RINALDO MARQUES

TRABALHO - Resultado foi apresentado pelo coordenador da ONG Instituto Cidades, Maximiliano Carneiro da Cunha

Cineteca



DIVULGAO

O *Plano Perfeito* é a prxima atrao do Projeto Cineteca da Alepe. O filme ser exibido gratuitamente na prxima segunda-feira (11), no auditrio da Casa, ao meio-dia. Durante um assalto a banco, um policial experiente entra em ao para negociar com o criminoso. Em princpio, o tira usa de sua habilidade nas palavras, mas a astcia e inteligncia do assaltante fazem o policial mudar quando percebe que pode colocar os refns em perigo. A direo do filme é de Spike Lee e o elenco conta com Denzel Washington, Jodie Foster, Clive Owen, Willem Dafoe, Christopher Plummer e Chiwetel Ejiofor.

Ordem do Dia para segunda-feira, 11/09/2006

Octogésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 11 de setembro de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6565/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 731/2004, de autoria do Deputado Sebastião Rufino que declara de utilidade pública à Academia Pernambucana de Medicina Veterinária.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6566/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2006, de autoria do Deputado Geraldo Coelho que cria no âmbito das Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, a Semana da Ética.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6567/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Garanhuns, o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6568/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2006, de autoria dos Deputados Raimundo Pimentel e Bruno Rodrigues que determina que todos os locais, públicos ou privados, onde circule, diária ou periodicamente, número igual ou superior a duas mil pessoas, bem como, as viaturas de resgate em ambulâncias que não dispõem de desfibrilador convencional, disponibilizem aparelho Desfibrilador Externo Automático - DEA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6569/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2006, de autoria do Poder Executivo que altera, na Lei Orçamentária Anual do Estado para o exercício de 2006, a finalidade do Projeto Capacitação em Gestão Tecnológica e Curricular, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6570/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1378/2006, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a adequação orçamentária dos órgãos que especifica, face as disposições da Lei nº 13.056, de 29 de junho de 2006, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6571/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2006, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado, do exercício de 2006, para inclusão da Secretaria de Turismo, face as disposições da Lei nº 13.056, de 29 de junho de 2006, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 6/9/2006

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1393/2006
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor de diversos órgãos estaduais, no valor de setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2006
Autor: Poder Executivo

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editores**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Diego Gouveia, Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis de sua propriedade, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel de sua propriedade, Unidade Mista de Igarassu, localizado no município de Igarassu, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas - CONDEPE/FIDEM a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que indica localizado no município de Recife, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1342/2006
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o recebimento de recursos pelos institutos de Polícia Científica, pelos Campos de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social do Estado - ACIDES -PE e pelas Organizações Militares Estaduais - OMEs da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município de São Lourenço da Mata, parte do imóvel que indica e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco renovar a cessão de uso do imóvel de sua propriedade - Hospital Dom Malan localizado no município de Petrolina, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Palmares o direito de uso de imóvel que indica, de sua propriedade, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Cabrobó o direito de uso de imóvel que indica, de sua propriedade, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Jaboatão dos Guararapes o direito de uso do imóvel que indica, de sua propriedade, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/8/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1373/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de três áreas de imóvel público, mediante prévias licitações, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/8/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1374/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de três áreas de imóvel público, localizado no município de Recife, mediante prévias licitações, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/8/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1375/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Instituto Histórico de Jaboatão o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/8/2006.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Extraordinária

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **BETINHO GOMES (PPS)**, **CLAUDIANO MARTINS (PMDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Extraordinária** a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos), do dia 12 de setembro de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária nº 1.388/2006**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: Cria o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado : "Notáveis cientistas Pernambucanos Um Memorial do Seu Povo");
- 02- Projeto de Lei Ordinária nº 1.389/2006**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (EMENTA: institui a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia);
- 03- Projeto de Lei Ordinária nº 1.390/2006**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços e as terceirizadas de mototáxis a fornecer, gratuitamente, capacetes, luvas, protetores de joelho, botas apropriadas e dá outras providências);
- 04- Projeto de Lei Ordinária nº 1.391/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);
- 05- Projeto de Lei Ordinária nº 1.392/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências);
- 06- Projeto de Lei Ordinária nº 1.394/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER a permitir o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências);
- 07- Projeto de Lei Ordinária nº 1.395/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a Empresa SUAPE a conceder redução do valor da venda ou arrendamento de imóveis destinados a empreendimentos prioritários).

EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária nº 827/2005**, de autoria do Deputado Antonio Moraes (EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata –AMUNAM, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos);
RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES
- 02- Projeto de Lei Ordinária nº 1.327/2006**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (EMENTA: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amigos da Criança e do Adolescente do Hospital Barão de Lucena);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 03- Projeto de Lei Ordinária nº 1.351/2006**, de autoria do Deputado Nelson Pereira (EMENTA: Institui o "DIA DO SINDICO" em Pernambuco);
RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES
- 04- Projeto de Lei Ordinária nº 1.380/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz alteração na Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos – CEDH e dá outras providências);
Abrangência : Emenda de Redação nº 01/2006, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1.380/2006);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
- 05- Substitutivo nº 01/2006**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar imóvel público e dá outras providências) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.357/2006, também de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a alienar imóvel público e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

Recife, 06 de setembro de 2006.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Discussão Única da Indicação nº 5748/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo a Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de ser criado um Código de Endereçamento Postal - CEP na Rua Nova, Chã da Mangabeira, Sítio Pinguim, em Cidade Tabajara, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2006

REPUBLICADO EM - 6/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5749/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo a Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de ser criado um Código de Endereçamento Postal - CEP na Rua São Clemente, Loteamento Privê Califórnia, por trás do Colégio 12 de março, em Cidade Tabajara, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2006

REPUBLICADO EM - 6/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5752/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo a Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de ser criado um Código de Endereçamento Postal - CEP na Rua Santa Helena, Loteamento Privê Califórnia por trás do Colégio 12 de março, em Cidade Tabajara, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2006

REPUBLICADO EM - 6/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5753/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo a Prefeita da Cidade de Olinda no sentido de ser criado um Código de Endereçamento Postal - CEP na Rua Mato Grosso, Sítio Satélite, em Cidade Tabajara, município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/8/2006

REPUBLICADO EM - 6/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5758/2006

Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar objetivando a implantação de um telefone público no Sítio Alto dos Santos, localizado no município de Inajá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5759/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar objetivando a instalação de um telefone público na Rua José Cavalcanti Borba, em Arieiro, no município de Camaragibe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados **ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB)**, **AUGUSTO COUTINHO (PFL)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **CIRO COELHO (PFL)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, **JACILDA URQUIISA (PMDB)**, **JOSÉ QUEIROZ (PDT)**, **PEDRO EURICO (PSDB)** e **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ADELMO DUARTE (PFL)**, **AUGUSTO CÉSAR (PTB)**, **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **DILMA LINS (PL)**, **LOURIVAL SIMÕES (PV)**, **ROBERTO LIBERATO (PFL)**, **SÍLVIO COSTA (PMN)**, **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e **TERESA LEITÃO (PT)** para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 12 de setembro de 2006, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2006**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Cria o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado: "Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo").
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1389/2006**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Institui a Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia).
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1390/2006**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços e as terceirizadas de mototáxis a fornecer, gratuitamente, capacetes, luvas, protetores de joelho, botas apropriadas, e dá outras providências).
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1391/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1392/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências).
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER a permitir o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências).
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1395/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE a conceder redução do valor da venda ou arrendamento de imóveis destinados a empreendimentos prioritários).
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1396/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1397/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1398/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2006**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amigos da Criança e do Adolescente do Hospital Barão de Lucena).
Relator Deputado Pedro Eurico
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 11.622, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a mudança de categoria do Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos, e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
Relator Deputado José Queiroz
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
Relator Deputado José Queiroz
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
Relator Deputado José Queiroz
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
Relator Deputado José Queiroz
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial).
Relator Deputado José Queiroz
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, parte do imóvel que indica, e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1387/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei nº 11.911, de 22 de dezembro de 2000 e alterações, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica, e dá outras providências).
Relatora Deputada Jacilda Urquisa
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1391/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.).
Proposição em distribuição
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1392/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.).
Proposição em distribuição
- 12) Projeto de Lei Ordinária nº 1395/2006**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Empresa SUAPE a conceder redução do valor da venda ou arrendamento de imóveis destinados a empreendimentos prioritários).
Proposição em distribuição

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1195/2005**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco a Dra. ZILDA ARNS NEUMANN, Médica Pediatra e Sanitarista, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança).
Relator Deputado José Queiroz
- 2) Projeto de Resolução nº 1266/2006**, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadã de Pernambuco a Sra. Maria de Oliveira).
Relator Deputado Jacilda Urquisa

Recife, 06 de setembro de 2006.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição,
Legislação e Justiça

Discussão Única do Requerimento nº 4180/2006

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José da Silva Borges ocorrido em 27 de agosto do corrente ano, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4181/2006

Autor: Dep. Bruno Rodrigues

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Elvira Belmonte Lima, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4182/2006

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o povo de São Joaquim do Monte, pela realização da Romaria de Frei Damião, que terá lugar nos dias 1º, 02 e 03 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006**Discussão Única do Requerimento nº 4183/2006****Autor: Dep. Pedro Eurico**

Voto de Aplauso pela passagem dos cento e cinquenta e um anos do Real Hospital Português que transcorrerá em 15 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006**Discussão Única do Requerimento nº 4184/2006****Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alessandro Mestre Marques ocorrido em 28 de agosto do corrente ano, em Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006**Discussão Única do Requerimento nº 4185/2006****Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Miguel de Araújo ocorrido em 2 de agosto do corrente ano na cidade de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006**Discussão Única do Requerimento nº 4186/2006****Autor: Dep. Adelmo Duarte**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Aliomar Torres Belfort ocorrido em 2 de setembro do corrente ano no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2006

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2006.**Presidência dos excelentíssimos senhores deputados Romário Dias e Antônio Moraes.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Roberto Leandro e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o senhor presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo secretários os deputados Guilherme Uchôa e Antônio Moraes. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. E, não havendo expediente a ser lido o senhor presidente passa ao Pequeno Expediente. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a deputada Jacilda Urquiza que vem apresentar votos de congratulações com a Senhora Zilda Arns pelo seu magnífico trabalho à frente da Pastoral da Criança. Com a palavra o deputado Antônio Moraes para comentar visita que fez à Usina São José por ocasião do início da moagem de cana-de-açúcar. Concluindo, felicita a citada usina por sua luta na preservação do ecossistema. Segue-se na tribuna o deputado Sebastião Rufino que vem enaltecer a grande exposição de caprinocultura do município de Floresta, que tem como prefeito o ex-deputado Afonso Ferraz. Finalmente com a palavra o deputado Guilherme Uchôa, último orador inscrito, para em breves palavras apelar ao presidente da Comesa no sentido de restabelecer o abastecimento d'água do Loteamento Alto do Céu, localizado no município de Igarassu. Ao final, cobra das autoridades competentes mais segurança para a população do citado município. Encerrado o Pequeno Expediente, o senhor presidente passa à Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 998/2005, e não havendo oradores inscritos o senhor presidente a encerra. Logo após, o senhor presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro secretário que proceda a chamada dos senhores parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquiza, João Negromonte, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior e Sebastião Rufino (26). Votou **NÃO** a deputada Ceça Ribeiro (01). Deixaram de votar os deputados: Alif, Ana Rodovalho, Augusto César, Betinho Gomes, Carla Lapa, Ciro Coelho, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Roberto Leandro, Sérgio Leite, Sílvia Costa, Soldado Moisés, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o deputado Romário Dias, presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (22). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº 998/2005. Em votação são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 1357/2006, 1376/2006, 1378/2006, 1379/2006, 1334/2006, 1335/2006, 1336/2006, 1342/2006, 1346/2006, 1347/2006, 1348/2006, 1349/2006, 1371/2006, 1373/2006, 1374/2006 e 1375/2006. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5734/2006 a 5743/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 4168/2006 a 4173/2006. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente suspende a reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. (Assume a Presidência o deputado Antônio Moraes). Reabertos os trabalhos, o senhor presidente informa que o mesmo será para apresentação, por parte do Comandante do Primeiro Grupamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, do projeto de Engenharia da adequação da capacidade da BR 101 no nordeste, de acordo com o Requerimento nº 4105/2006 do deputado Sebastião Rufino. Logo após, o senhor presidente convida os Senhores: general-de-brigada Jorge Ernesto Pinto Fraxe – Comandante do Primeiro Agrupamento de Engenharia e Construção da Força Armada; Paulo Barreto Cabral – neste ato representando o presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE); Marcelo José Berardo Loyo – neste ato representando o Secretário de Turismo; major Resendo – chefe do Serviço de Engenharia e Arquitetura da Polícia Militar de Pernambuco, neste ato representando o comandante geral; e major Almeida – neste ato representando o comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/Recife), tenente-coronel Ikeda, para compor a Mesa dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente profere algumas palavras alusivas ao evento. Em seguida, o senhor presidente concede a palavra ao deputado Sebastião Rufino o qual vem enaltecer os trabalhos executados na área de engenharia pelo Exército Brasileiro. Fazendo uso da palavra, o senhor presidente registra com satisfação a presença nas galerias deste Poder dos alunos do Colégio Souza Leão, localizado no Bairro do Cordeiro. Por último, o senhor presidente concede a palavra ao senhor general Jorge Ernesto que, na qualidade de Comandante do Primeiro Grupamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, faz uma brilhante explanação sobre o projeto de engenharia da adequação da capacidade da BR 101 no nordeste. (Reassume a Presidência o deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o senhor presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5756/2006 e 5757/2006 de autoria do deputado Guilherme Uchôa e, os Requerimentos nºs 4177/2006 a 4179/2006 da lavra do deputado Antônio Figueirôa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo deputado Antônio Figueirôa, votos de pesar pelos falecimentos dos Senhores: José Bezerra Sobrinho, Luiz Sebastião de Souza e Maria Lúcia Medeiros. Pelo deputado Guilherme Uchôa, apelo ao senhor governador do Estado, no sentido de conceder o título de posse definitivo aos moradores do Loteamento Rubina, esses no município de Igarassu. (Reassume a Presidência o deputado Antônio Moraes). Faltaram à presente reunião os deputados: Alif, Carla Lapa, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Sérgio Leite e Sílvia Costa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

REPUBLICADA

Parecer de Comissão

Parecer Nº 6571/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1379/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado, do exercício de 2006, para inclusão da Secretaria de Turismo, face às disposições da Lei nº 13.056, de 29 de junho de 2006, e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado para o presente exercício de 2006, no valor de R\$ 36.683.900,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e novecentos reais), em favor da Secretaria de Turismo, criada pela Lei nº 13.056, de 29 de junho de 2006, nos termos do Anexo I que acompanha a presente Lei.

Art.2º A programação anual de trabalho da Secretaria de Turismo, de que trata a presente Lei, compreenderá as descrições dos programas, projetos, atividades e operações especiais, conforme especificação a seguir:

21000 SECRETARIA DE TURISMO**DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (G): 0371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO**

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações da Secretaria de Turismo.

Atividade: 21010.231220371.1739 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SETUR

Finalidade: Dirigir, coordenar e supervisionar as ações da SETUR, tendo em vista o cumprimento de sua missão institucional.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Supervisionada	Unidade	1

Atividade: 21010.231210371.1740 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da SETUR

Finalidade: Planejar, orçar e monitorar as ações do Órgão, bem como avaliar os resultados obtidos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Planejada/Avaliada	Unidade	1

Atividade: 21010.231280371.1741 - Capacitação de Recursos Humanos da SETUR

Finalidade: Elevar e melhorar profissionalmente o nível de desempenho do corpo funcional da SETUR.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Capacitado	Unidade	10

Operação 21010.288460371.1742 - Inversões em Participação Societária na EMPETUR Especial:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Inversão Efetuada	Unidade	1

PROGRAMA (MS/G): 0116 - GOVERNO DIGITAL

Objetivo: Implantar no Estado de Pernambuco a digitalização e a operacionalização dos serviços públicos, voltados para o relacionamento e atendimento digital da sociedade.

Projeto: 21010.231260116.1697 - Implantação do Sistema de Compras Eletrônicas na SETUR

Finalidade: Implantar por meio eletrônico o processo de compras governamentais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Implantado	Unidade	1

Projeto: 21010.231260116.1698 - Implantação do Diário Oficial Eletrônico na SETUR

Finalidade: Implantar o Diário Oficial, por meio eletrônico, na SETUR.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Diário Oficial Eletrônico Implantado	Unidade	1

Projeto: 21010.231260116.1701 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na SETUR

Finalidade: Implantar por meio eletrônico, os processos administrativos governamentais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema GRP Implantado	Unidade	1

Projeto: 21010.231260116.1703 - Implantação e Ampliação de Serviços para Atendimento Via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na SETUR.

Finalidade: Implantar o atendimento ao cidadão através de meios e soluções tecnológicas para o uso intensivo e acesso facilitado aos serviços e informações oferecidos pela SETUR.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Implantado	Unidade	1

Projeto: 21010.231260116.1704 - Implantação da Rede PE-MULTIDITAL na SETUR

Finalidade: Compartilhar recursos de transmissão de dados, voz e demais mídias e o acesso à Internet.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Implantada	Unidade	1

Projeto: 21010.231260116.1705 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SETUR

Finalidade: Disponibilizar infra-estrutura para permitir o gerenciamento descentralizado das ações de informática do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
NSI Implantado	Unidade	1

PROGRAMA (F): 0369 - FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Elevar o nível de competitividade frente aos demais mercados turísticos nacionais e internacionais.

Projeto: 21010.236950369.1735 - Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado

Finalidade: Apoiar a implantação e estruturação de zonas de roteiros turísticos no Estado objetivando atrair maior número de turistas para Pernambuco.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Roteiro Estruturado	Unidade	8

Projeto: 21010.236950369.1736 - Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado

Finalidade: Melhorar e recuperar a infra-estrutura do Circuito Turístico Náutico do Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Circuito Turístico Melhorado	Unidade	6

Projeto: 21010.236950369.1737 - Desenvolvimento de Ações de Fomento Turístico para Pernambuco

Finalidade: Ordenar, organizar e dinamizar o turismo no Estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Desenvolvido	Unidade	2

PROGRAMA (MS/F): 0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR-PE-II

Objetivo: Promover a expansão do produto turístico regional, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

Projeto: 21010.233910022.1690 - Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural - PRODETUR-PE-II

Finalidade: Promover a preservação ambiental e a recuperação dos monumentos e sítios históricos nos municípios do Pólo Costa dos Arrecifes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conjunto Histórico Preservado	Unidade	16

Projeto: 21010.235410022.1691 - Tratamento para Resíduos Sólidos - PRODETUR-PE-II

Finalidade: Equacionar o problema de coleta e tratamento do lixo nos municípios do Pólo Costa dos Arrecifes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Beneficiado	Unidade	4

Projeto: 21010.236950022.1692 - Urbanização de Áreas Turísticas - PRODETUR-PE-II

Finalidade: Promover ações para exploração ordenada das potencialidades turísticas do Pólo Costa dos Arrecifes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	Unidade	16

Projeto: 21010.231220022.1694 - Desenvolvimento Institucional dos Órgãos Executores do PRODETUR-PE-II

Finalidade: Implementar e coordenar programas de desenvolvimento institucional no âmbito dos órgãos responsáveis pela execução das ações do PRODETUR-PE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Modernizado	Unidade	16

Projeto: 21010.236950022.1695 - Execução de Obras de Infra-Estrutura - PRODETUR-PE-II

Finalidade: Executar obras múltiplas em infra-estrutura básica nos municípios integrantes do Pólo Costa dos Arrecifes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Obra Executada	Unidade	16

Projeto: 21010.236950022.1707 - Apoio à Implantação do Planejamento Turístico no Âmbito do PRODETUR-PE-II

Finalidade: Fortalecer a Administração Pública para a gestão do turismo no Pólo Costa dos Arrecifes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Implantado	Unidade	8

Projeto: 21010.236950022.1708 - Diagnóstico e Implantação de Proposta para o Fortalecimento da Capacitação Profissional e Empresarial no Âmbito do PRODETUR-PE-II

Finalidade: Elaborar diagnóstico, implantar proposta para capacitação profissional e empresarial.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto/Estudo Elaborado	Unidade	1

Projeto: 21010.236950022.1709 - Elaboração e Promoção de Campanha Publicitária no Âmbito do PRODETUR-PE-II

Finalidade: Elaborar campanhas promocionais para uma melhor divulgação dos produtos turísticos encontrados nos municípios que integram o Pólo Costa dos Arrecifes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Campanha Realizada	Unidade	1

Atividade: 21010.231220022.1760 - Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR-PE-II

Finalidade: Coordenar as ações de apoio operacional do PRODETUR-II e supervisionar a execução das ações setoriais dos órgãos participantes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Coordenada	Unidade	1

PROGRAMA (A): 0372 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO

Objetivo: Centralizar a gestão dos serviços comuns que apóiam a execução das ações finalísticas da SETUR.

Projeto: 21010.231220372.1743 - Melhoria das Instalações Físicas da SETUR

Finalidade: Adequar as instalações físicas da SETUR às suas necessidades de funcionamento.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instalação Adequada	Unidade	1

Projeto: 21010.231260372.1744 - Implantação do Sistema de Informática da SETUR

Finalidade: Eficientizar a ação operacional da Secretaria de Turismo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Implantado	Unidade	1

Atividade: 21010.231220372.1745 - Gestão Administrativa das Ações da SETUR

Finalidade: Executar os serviços de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao desempenho do Órgão.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Serviço Executado	Unidade	1

Operação 21010.288460372.1746 - Contribuição Complementar da SETUR ao FUNAFIN Especial:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	7

Operação 21010.238460372.1748 - Contribuições Patronais da SETUR ao FUNAFIN Especial:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Contribuição Mensal Efetuada	Unidade	7

Operação 21010.288460372.1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênios da SETUR Especial:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Saldo Devolvido	Unidade	1

Operação 21010.238460372.1751 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SETUR Especial:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Benefício Mensal Concedido	Unidade	7

Operação 21010.288460372.1752 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SETUR Especial:

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Despesa Mensal Ressarcida	Unidade	7

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o Anexo I, da presente Lei, serão os provenientes da anulação das dotações indicadas nos Anexos II e III, e do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro indicado no Anexo IV.

Art. 4º O crédito de que trata o Anexo I da presente Lei será aberto no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura, e nos valores que compõem os Anexos III e IV.

Art. 5º Fica ainda ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2006 pela Lei nº 12.881, de 19 de setembro de 2005, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos orçamentários, financeiros e contábeis a partir da data de publicação do Decreto de abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**CRÉDITO ESPECIAL****ORÇAMENTO FISCAL 2006****QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R\$ 1,00**

21000 - SECRETARIA DE TURISMO

21010 - Secretaria de Turismo - Administração Direta

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSOS		REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
		DO TESOURO	O. ENTIDADES		
PROGRAMA (G) : 0371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO					
Atividade: 21010.231220371.1739 - Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SETUR		248.000			248.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	200.000			200.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000			20.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	28.000			28.000
Atividade: 21010.231210371.1740 - Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da SETUR		53.000			53.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	18.000			18.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	35.000			35.000
Atividade: 21010.231280371.1741 - Capacitação de Recursos Humanos da SETUR		12.000			12.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.000			10.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.000			2.000
Op.Especial: 21010.288460371.1742 - Inversões em Participação Societária na EMPETUR		15.000			15.000
4.5.91.00 - Investimentos	0101	15.000			15.000

PROGRAMA (MS/G) : 0116 - GOVERNO DIGITAL

Projeto: 21010.231260116.1697 - Implantação do Sistema de Compras Eletrônicas na SETUR		5.000			5.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000			1.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	4.000			4.000
Projeto: 21010.231260116.1698 - Implantação do Diário Oficial Eletrônico na SETUR		4.000			4.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000			2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	2.000			2.000
Projeto: 21010.231260116.1701 - Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na SETUR		24.000			24.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000			2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	22.000			22.000
Projeto: 21010.231260116.1703 - Implantação e Ampliação de Serviços para Atendimento Via Internet, aos Órgãos Públicos e ao Cidadão na SETUR		290.000			290.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	190.000			190.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	100.000			100.000
Projeto: 21010.231260116.1704 - Implantação da Rede PE-MULTIDIGITAL na SETUR		6.000			26.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.000			16.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	10.000			10.000
Projeto: 21010.231260116.1705 - Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SETUR		5.000			5.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000			1.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	4.000			4.000

PROGRAMA (F) : 0369 - FORTALECIMENTO TURÍSTICO DE PERNAMBUCO

Projeto: 21010.236950369.1735 - Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado		3.770.000			3.770.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000			20.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	500.000			500.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	250.000			250.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000		1.000.000	
4.4.90.00 - Investimentos	0120	2.000.000		2.000.000	
Projeto: 21010.236950369.1736 - Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado		461.000			461.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.000			11.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	450.000			450.000
Projeto: 21010.236950369.1737 - Desenvolvimento de Ações de Fomento Turístico para Pernambuco		10.000			10.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000			5.000
4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000			5.000

ANEXO I**CRÉDITO ESPECIAL****ORÇAMENTO FISCAL 2006****QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO**

R\$ 1,00

21000 - SECRETARIA DE TURISMO

21010 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 0101 20.000 20.000

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL	Op.Especial:	21010.288460372.1752	- Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da SETUR	10.000	10.000
	FONTE	FONTE						
						3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							36.683.900	36.683.900

PROGRAMA (MS/F) : 0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR-PE- II

Projeto:	21010.233910022.1690	- Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural - PRODETUR-PE-II	1.402.000	1.402.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	600.000

Projeto:	21010.235410022.1691	- Tratamento para Resíduos Sólidos - PRODETUR-PE-II	2.362.000	2.362.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.460.000

Projeto:	21010.236950022.1692	- Urbanização de Áreas Turísticas - PRODETUR-PE-II	2.402.000	2.402.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.500.000

Projeto:	21010.231220022.1694	- Desenvolvimento Institucional dos Órgãos Executores do PRODETUR-PE-II	2.002.000	2.002.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	600.000

Projeto:	21010.236950022.1695	- Execução de Obras de Infra-Estrutura - PRODETUR-PE-II	18.292.000	18.292.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.590.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.000.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	13.700.000

Projeto:	21010.236950022.1707	- Apoio à Implantação do Planejamento Turístico no Âmbito do PRODETUR-PE-II	1.351.000	1.351.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.000.000

Projeto:	21010.236950022.1708	- Diagnóstico e Implantação de Proposta para o Fortalecimento da Capacitação Profissional e Empresarial no Âmbito do PRODETUR-PE-II	1.351.000	1.351.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.000.000

Projeto:	21010.236950022.1709	- Elaboração e Promoção de Campanha Publicitária no Âmbito do PRODETUR-PE-II	1.472.000	1.472.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	270.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	200.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.000.000

Atividade:	21010.231220022.1760	- Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR-PE-II	496.000	496.000
		3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	270.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	206.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL 2006

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R\$ 1,00

21000 - SECRETARIA DE TURISMO
21010 - Secretaria de Turismo - Administração Direta
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
	FONTE	FONTE	

PROGRAMA (A) : 0372 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO

Projeto:	21010.231220372.1743	- Melhoria das Instalações Físicas da SETUR	20.000	20.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	20.000

Projeto:	21010.231260372.1744	- Implantação do Sistema de Informática da SETUR	10.000	10.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000

Atividade:	21010.231220372.1745	- Gestão Administrativa das Ações da SETUR	469.000	469.000
		3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	170.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	179.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	120.000

Op.Especial:	21010.288460372.1746	- Contribuição Complementar da SETUR ao FUNAFIN	900	900
		3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	900

Op.Especial:	21010.238460372.1748	- Contribuições Patronais da SETUR ao FUNAFIN	100.000	100.000
		3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	100.000

Op.Especial:	21010.288460372.1749	- Devolução de Saldo de Recursos de Convênios da SETUR	1.000	1.000
		3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	1.000

Op.Especial:	21010.238460372.1751	- Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da SETUR	20.000	20.000
--------------	----------------------	--	--------	--------

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL 2006

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
26010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes - Administração Direta
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
	FONTE	FONTE	

PROGRAMA (G) : 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Op.Especial:	26010.288460014.0391	- Inversões em Participação Societária na EMPETUR	15.000	15.000
		4.5.91.00 - Inversões Financeiras	0101	15.000

PROGRAMA (F) : 0013 - FOMENTO ÀS AÇÕES ESTRUTURADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Projeto:	26010.226610013.0356	- Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado	3.770.000	3.770.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	250.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0120	2.000.000

Projeto:	26010.236950013.1484	- Melhoria do Circuito Turístico Náutico do Litoral do Estado	461.000	461.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	450.000

PROGRAMA (MS/F) : 0021 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR-PE- I

Projeto:	26010.235120021.0370	- Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sirinhaém - PRODETUR-PE-I	1.802.000	1.802.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.500.000

PROGRAMA (MS/F) : 0022 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR-PE- II

Projeto:	26010.233910022.0381	- Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural e Natural - PRODETUR-PE-II	1.402.000	1.402.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	300.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	600.000

Projeto:	26010.231220022.0387	- Desenvolvimento Institucional dos Órgãos Executores - PRODETUR-PE-II	2.002.000	2.002.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.000.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	600.000

Projeto:	26010.235120022.0389	- Execução do Sistema de Abastecimento d'água de Sirinhaém - PRODETUR-PE-II	2.372.000	2.372.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	370.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.500.000

Projeto:	26010.236950022.0390	- Execução de Obras de Infra-Estrutura - PRODETUR-PE-II	18.292.000	18.292.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	1.590.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.000.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	13.700.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL 2006

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
26010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes - Administração Direta
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	REPASSE DE O. ENTIDADES	TOTAL
	FONTE	FONTE	

Projeto:	26010.236950022.0397	- Tratamento para Resíduos Sólidos - PRODETUR-PE-II	2.362.000	2.362.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.460.000

Projeto:	26010.236950022.0865	- Urbanização de Áreas Turísticas - PRODETUR-PE-II	2.402.000	2.402.000
		3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0101	400.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0102	500.000
		4.4.90.00 - Investimentos	0103	1.500.000

Atividade:	26010.231210022.0383	- Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR-PE-II	496.000	496.000
	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	270.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	206.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	20.000
TOTAL DO ANEXO II			35.376.000	35.376.000

Relator : Jacilda Urquiza.
Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.

REPUBLICADO

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUIZA, NA REUNIÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2006.

Apoio ao Projeto que isenta as OSCIPs de tarifas bancárias.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Está tramitando na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei de nº 6878/06, cujo autor é um companheiro do PMDB de Santa Catarina, Deputado Adelor Vieira, que concede isenção de tarifas bancárias às Oscips, que são as organizações da sociedade civil de interesse público. Afirma o autor da matéria, Senhores Deputados, que as Oscips são oneradas indevidamente com a cobrança de tarifas bancárias. Ainda segundo o proponente da Lei, é inadmissível que os bancos continuem efetuando essa cobrança, quando até mesmo a Previdência Social lhes concede o benefício da isenção.

O que nos chama a atenção é que, de acordo com o Sindicato dos Bancários de São Paulo, sete dos maiores bancos brasileiros arrecadaram quase R\$ 31 bilhões em 2005 com cobrança de tarifas por prestação de serviços. Esse número é superior à dotação orçamentária de 26 estados brasileiros, acrescenta o Deputado Adelor Vieira.

Abordo esse assunto, Senhor Presidente e Senhores Deputados, pela necessidade de reconhecimento das atividades exercidas por entidades privadas em áreas de interesse público, em complementação à ação do Estado, que prestam serviços de cunho social, no que tange à assistência social, o atendimento médico, a pesquisa científica e a promoção da educação e da cultura, inclusive artísticas, em todo território nacional. E esse raciocínio deve ser extensivo a todo o Terceiro Setor, envolvendo as ONGs, que constitui hoje uma orientação estratégica em virtude da sua capacidade de gerar projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar pessoas e recursos necessários ao desenvolvimento social do País.

No Estado de Pernambuco são centenas de organizações que se dedicam à prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social, à defesa dos direitos da mulher, e de outros grupos específicos da população, ao trabalho voluntário, à proteção ao meio ambiente e à concessão de microcrédito. Têm ainda ONGs empresariais, associações de classe, e tantas outras, demonstrando como nas sociedades modernas, as OSCIPs assumem cada vez mais importância.

No que se refere ao Brasil, segundo a Rede de Informações do Terceiro Setor, no início deste século já havia 250 mil OSCIPs, empregando mais de 1,5 milhão de pessoas, além de muitos voluntários.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que compareço a esta Tribuna na tarde de hoje para manifestar total apoio a esse projeto de lei em tramitação na Câmara que, uma vez aprovado, viria transferir do setor financeiro, tão folgadoamente lucrativo, uma importante soma de recursos para um setor que tanto reforço tem dado aos governos das várias esferas de poder, na busca por uma sociedade mais justa e menos excludente, social e economicamente.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA ANA CAVALCANTI NA REUNIÃO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2006.

MUTIRÃO REALIZADO PELO HOSPITAL SOS MÃO.

Ocupamos a tribuna na tarde de hoje para enaltecer a iniciativa do hospital SOS Mão em promover pela segunda vez a Missão Humanitária, oferecendo cirurgias gratuitas às crianças que possuem deformidades congênicas nas mãos.

O mutirão está sendo realizado por meio de um convênio com a entidade filantrópica francesa La Chaine de L'Espoir (que podemos traduzir como Corrente da Esperança) e vai beneficiar quarenta crianças carentes do Estado.

Após a cirurgia, as crianças terão direito a todo o tratamento pós-operatório, contínuo e gratuito, inclusive fisioterapia, com profissionais do SOS Mão, que é considerado um dos centros de referência mundial em mão.

As cirurgias serão realizadas por uma equipe formada por quinze médicos brasileiros, entre os quais Dr. Mauri Cortez, Dr. Rui Ferreira e Dr. Marcos Cortês, diretores-fundadores do SOS Mão, além de um italiano e dois franceses, entre eles Alain Gilbert, referência mundial em mão.

A equipe será coordenada pelo Dr. Mauri Cortez, um dos maiores especialistas do mundo em cirurgia da mão.

As cirurgias, que tiveram início ontem, seguem até o dia 31 deste mês.

O SOS Mão foi escolhido pela entidade francesa para a realização desta missão humanitária justamente pelas condições adequadas que apresenta e por ser um centro de excelência, reconhecido internacionalmente.

A missão atraiu crianças carentes do Recife, do interior, de outros Estados e até de outros países, como o Canadá, possibilitando que elas tenham acesso a um tratamento que, pelo seu alto custo, certamente não seria viável.

Senhoras e senhores deputados:

Como terapeuta ocupacional e fisioterapeuta, especialista em mão, fui integrante da equipe que fundou o SOS Mão e pude acompanhar de perto o comprometimento com o conhecimento científico, a preocupação com a relação terapeuta-paciente, o caráter social e o trabalho em equipe que fundamentou as ações do hospital.

Sempre houve uma preocupação com a socialização dos pacientes durante as terapias, com suas ações desenvolvidas tanto no campo científico, como as missões humanitárias, atraindo parceiros, expandindo sua atuação na sociedade.

Ontem também foi inaugurado o Instituto SOS Mão Criança, pioneiro no país na área, oferecendo intervenções cirúrgicas gratuitas.

Iniciativas como esta devem ser incentivadas e reconhecidas por nós, parlamentares, e pela sociedade.

Democratizar o acesso ao atendimento especializado e de qualidade é uma demonstração de responsabilidade social e de compromisso com a cidadania.

É assim que o SOS Mão faz jus ao seu slogan "Competência e tecnologia para reconstruir o que a natureza fez com perfeição".

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUIZA NA REUNIÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2006.

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Na última sexta-feira, dia 26 de agosto, todos nós pernambucanos, fomos brindados com uma notícia, publicada pelo Diário Oficial do Estado, sobre a criação, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, através de projeto de lei elaborado pela Comissão de Organização Judiciária que, depois de ser apreciado pelo Pleno do Tribunal será encaminhado para essa Casa Legislativa.

Digo que fomos brindados, Sr. Presidente, porque a iniciativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, vem ao encontro de uma necessidade "urgente urgentíssima", que é a estruturação desse juizado específico, baseado numa recomendação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - conhecida como Lei Maria da Penha - sancionada com o intuito de coibir a violência contra a mulher.

Informa o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que fará os encaminhamentos para a gestão da implantação seguindo as orientações que, segundo a norma, permite os estados criar esses Juizados de gênero, os quais, apesar do nome, não serão regulamentadas pela Lei nº 9.099/95, que trata dos Juizados Especiais. As novas unidades jurisdicionais, com competência cível e criminal, serão providas da mesma forma que as varas judiciais.

Esclarece, ainda, que, além disso, de acordo com o artigo nº 13 da nova lei, enquanto não estruturados os Juizados da Mulher, "as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher". Ou seja, mesmo aqueles crimes considerados de menor potencial ofensivo, quando cometidos contra uma mulher, não podem mais ser apreciados em Juizados Especiais, apenas em varas criminais ou no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Quero lembrar, prezadas e prezados colegas parlamentares, que essa recomendação sobre a importância de se criar o juizado da mulher, foi feita num pronunciamento que fiz há alguns dias atrás, quando a Lei 11.340 foi sancionada, e que o tema da violência contra a mulher, tem sido abordado aqui nesse plenário, recorrentemente, por mim e por várias companheiras Deputadas e companheiros Deputados demonstrando claramente nossa preocupação com essa distorção social que a todos nós atormenta.

Ao antecipar-se a muitos estados da federação, na criação do Juizado da Mulher em Pernambuco, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, representado pelo seu Presidente, Desembargador Fausto Freitas, vem mais uma vez demonstrar o grau de percepção e sensibilidade com as questões sociais, já manifestadas em outras oportunidades, e uma perfeita sintonia com os outros Poderes, no sentido de criar a sinergia necessária para aplacar chagas sociais, como a questão da violência contra a mulher, que só este ano já vitimaram mais de 200 mulheres em Pernambuco.

Desejo, portanto, Sr. Presidente, manifestar diante desse nobre Plenário, em meu nome, na condição de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e de todos os membros daquela Comissão, total apoio e alinhamento à proposta do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e por extensão às mulheres pernambucanas, representadas pelas entidades que de forma diligente se articularam com o Presidente do TJPE, no último dia 16 de agosto, com o objetivo de agilizar a implantação de tão importante Instância Jurídica de proteção e defesa da mulher.

Muita Obrigada!

ANEXO III				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
ORÇAMENTO FISCAL 2006				
QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO				R\$ 1,00

26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
26010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes - Administração Direta
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS	REPASSE DE	TOTAL
			DO TESOUREIRO	O ENTIDADES	
			FONTE	FONTE	

PROGRAMA (G) : 0014 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Atividade:	26010.221280014.0357	- Capacitação de Recursos Humanos da SDETE	12.000	12.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	10.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	2.000

Atividade:	26010.221220014.0364	- Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da SDETE	48.000	48.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	20.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	28.000

Atividade:	26010.221210014.0384	- Planejamento, Orçamentação e Acompanhamento das Ações da SDETE	53.000	53.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	18.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	35.000

PROGRAMA (MS/G) : 0116 - GOVERNO DIGITAL

Projeto:	26010.221260116.1328	- Implantação do Sistema de Compras Eletrônicas na SDETE	5.000	5.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	1.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	4.000

Projeto:	26010.221260116.1329	- Implantação do Diário Oficial Eletrônico na SDETE	4.000	4.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	2.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	2.000

Projeto:	26010.221260116.1330	- Implantação do Sistema de Gestão Digital - GRP na SDETE	24.000	24.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	2.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	22.000

Projeto:	26010.221260116.1331	- Implantação do Núcleo Setorial de Informática - NSI na SDETE	5.000	5.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	1.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	4.000

Atividade:	26010.221260116.1332	- Manutenção da Rede PE-MULTIDIGITAL na SDETE	26.000	26.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	16.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	10.000

PROGRAMA (A) : 0012 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SDETE

Projeto:	26010.221220012.0393	- Melhoria das Instalações Físicas da SDETE	20.000	20.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	20.000

Atividade:	26010.221220012.0385	- Gestão Administrativa das Ações da SDETE	109.000	109.000
	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0101	79.000
	4.4.90.00	- Investimentos	0101	30.000

Op.Especial:	26010.288460012.0359	- Contribuição Complementar da SDETE ao FUNAFIN	900	900
	3.1.91.00	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	900

Op.Especial:	26010.288460012.0362	- Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da SDETE	1.000	1.000
	3.3.20.00	- Outras Despesas Correntes	0102	1.000

TOTAL DO ANEXO III 307.900 307.900

ANEXO IV

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL 2006			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO TESOUREIRO ESTADUAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	VALOR
1000.00.00	E S P E C I F I C A Ç Ã O		
1700.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.000.000
1720.00.00	Transferências Correntes		1.000.000
1721.00.00	Transferências Intergovernamentais		1.000.000
1721.01.00	Transferências da União		1.000.000
1721.01.01	Participação na Receita da União		1.000.000
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		1.000.000
TOTAL DO ANEXO IV			1.000.000
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS			36.683.900

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 5 de setembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NA REUNIÃO SOLENE DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2006.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES DEPUTADOS,
SENHORAS DEPUTADAS,
MEUS SENHORES, MINHAS SENHORAS.**

ESTA REUNIÃO SOLENE TEM POR FINALIDADE OUTORGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO, FILHO DE VIRGINIO BARBOSA MUNIZ E FRANCISCA BARBOSA MUNIZ, QUE NASCEU NO SÍTIO JUÁ, MUNICÍPIO DE ITABAIANA, NO VIZINHO ESTADO DA PARÁIBA, NO DIA 24 DE MAIO DE 1942.

O PASTOR MUNIZ PERTENCE A UMA FAMÍLIA TRADICIONALMENTE EVANGÉLICA, SENDO SEU AVÔ PATERNO JOSÉ BARBOSA MUNIZ MISSIONÁRIO BRASILEIRO NOS RINCÕES PARAIBANOS E SUA MÃE, DONA FRANCISCA, PROFESSORA NAS SAGRADAS LETRAS NA ESCOLA DOMINICAL NA IGREJA DO JUÁ.

O PASTOR MUNIZ FOI ALFABETIZADO POR SUA GENITORA.

A PRIMEIRA ESCOLA DO PASTOR MUNIZ FOI NA CAPELA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA QUE TINHA O ÚNICO SALÃO NAQUELA LOCALIDADE CAPAZ DE ABRIGAR ALGUMAS CRIANÇAS PARA APRENDER A LER E ESCREVER, ONDE SUA PRIMEIRA PROFESSORA FOI A SENHORA ANTONIA DE CHICO, QUE AINDA VIVE NAQUELA CIDADE.

AOS OITO ANOS DE IDADE MUDOU-SE COM SEUS PAIS E IRMÃOS PARA A VIZINHA CIDADE PARAIBANA DE INGÁ, ONDE FEZ SEUS ESTUDOS PRELIMINARES NO GRUPO ESCOLAR ABEL DA SILVA E DEPOIS NA ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES, DA SEMPRE LEMBRADA PROFESSORA MARIA DE LOURDES PEQUENO.

O PASTOR MUNIZ FOI ATLETA NO FUTEBOL E NO VOLEIBOL, TENDO CONQUISTADO VÁRIOS CAMPEONATOS EM INGÁ E NA REGIÃO. SEGUNDO INFORMAÇÕES ERA UM BOM JOGADOR.

JOVEM PARTICIPAVA ATIVAMENTE DAS CAMPANHAS POLÍTICAS, DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E ERA AMIGO DE TODOS, MESMO DOS ADVERSÁRIOS POLÍTICOS (NÃO SEI QUE MÁGICA FAZIA O PASTOR MUNIZ PARA CONSEGUIR ESTE FEITO, PRINCIPALMENTE NUMA CIDADE DO INTERIOR).

FOI UM DOS FUNDADORES DO GINÁSIO PROFESSOR RANGEL, SENDO INTEGRANTE DA PRIMEIRA TURMA DE ADMISSÃO AO GINÁSIO E DA PRIMEIRA TURMA CONCLUINTE DO GINASIAL, EM 1963.

UM FATO MARCANTE ACONTECEU NA TURMA DE CONCLUINTES DO ADMISSÃO AO GINASIAL, DOS SETE COMPONENTES DESTA TURMA, ENCONTRAVA-SE A JOVEM MARIA DO SOCORRO PEREIRA CHAVES, QUE CONQUISTOU O CORAÇÃO DE JOÃO MUNIZ SOBRINHO. ESTA SENHORITA É HOJE A ESPOSA DO NOSSO HOMENAGEADO.

PARA CONTINUAR SEUS ESTUDOS FOI RESIDIR NA CAPITAL PARAIBANA – JOÃO PESSOA, COM A FAMÍLIA DO SENHOR OLINTO FARIAS E SUA ESPOSA DONA CONSUELO DE MORAIS FARIAS, QUE TINHAM UM ÚNICO FILHO, OLINTO FILHO, QUE SE TRANSFORMOU EM COMPANHEIRO E AMIGO E A QUEM O PASTOR MUNIZ RESSALTA QUE DEVE PARTE DO SEU SUCESSO, CLASSIFICANDO-O COMO UM IRMÃO, AMIZADE QUE PERMANECE ATÉ OS DIAS DE HOJE.

SERVIU À PÁTRIA, NO 15º REGIMENTO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, EM CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA.

EM MARÇO DE 1964 SE TRANSFERE PARA JABOATÃO.

EM JULHO DAQUELE ANO, JOÃO MUNIZ SOBRINHO FOI APRESENTADO À IGREJA COMO CANDIDATO AO BATISMO E, ACEITO, FOI BATIZADO NA ASSEMBLÉIA SEGUINTE EM 31 DO MESMO MÊS.

EM 19 DE DEZEMBRO DE 1970 CASOU-SE COM A SENHORA MARIA DO SOCORRO CHAVES MUNIZ, DESSA FELIZ UNIÃO NASCERAM KESSIA, KERSON E KERLEI CHAVES MUNIZ, FILHOS EXEMPLARES, QUE LHES DERAM OS NETOS JEYMERSON E JARDESON, QUE HOJE SÃO CRIADOS NO AMOR EM CRISTO.

EM JUNHO DE 1971, O JOVEM JOÃO MUNIZ INICIAVA SEUS ESTUDOS NO SEMINÁRIO TEOLÓGICO CONGREGACIONAL DO RECIFE, NA MADALENA, TENDO CONCLUÍDO EM 1972.

EM 31 DE AGOSTO DE 1973, O PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO COMUNICOU À IGREJA SUA TRANSFERÊNCIA PARA O ESTADO DO CEARÁ, ENTREGANDO OS CARGOS QUE EXERCIA NA IGREJA, COMO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DOMINICAL, PROFESSOR DA 2ª CLASSE DE JOVENS, PRESIDENTE DA MOCIDADE E NAS CONGREGAÇÕES DE MORENO, SÃO SALVADOR, CABO DE SANTO AGOSTINHO, ENGENHO PALMEIRAS (HOJE LOTE 92), SIQUEIRA CAMPOS E JARDIM FLORIANO. DESTA FORMA, BEM JOVEM, JÁ ERA CONHECEDOR DO FUNCIONAMENTO DE QUASE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA IGREJA CONGREGACIONAL.

SUA CONSAGRAÇÃO AO MINISTÉRIO PASTORAL SE DEU QUANDO ELE LIDERAVA A IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE FORTALEZA, NO CEARÁ.

NAQUELA OCASIÃO, UMA REPRESENTAÇÃO DA IGREJA EM JABOATÃO FOI PRESTIGIAR AQUELE SOLENIDADE, ERA UM DOS INDÍCIOS DE SUA NASCENTE E PERENE RELAÇÃO COM NOSSA TERRA E NOSSA GENTE PERNAMBUCANA.

COM A APOSENTADORIA DO PASTOR JOÃO LAURENTINO, TAMBÉM DE ORIGEM PARAIBANA, QUE EXERCEU O MINISTÉRIO POR MAIS DE TRINTA E OITO (38) ANOS, MARCANDO SUA PROFÍCUA PASSAGEM PELA EVANGELIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO CONGREGACIONAL E PELO CRESCIMENTO DO PATRIMÔNIO, RESSALTANDO-SE A CONSTRUÇÃO DO TEMPLO ATUAL DA IGREJA CONGREGACIONAL DE JABOATÃO.

EM 11 DE DEZEMBRO DE 1977 FOI ELEITO PASTOR PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DO SEU ANTECESSOR. O QUE FOI REALIZADO COM TRANQUILIDADE, COMO DIZIA O CORO “QUER NAS LUTAS, QUER NAS PROVAS!”. TENDO ASSUMIDO O PASTORADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1978.

ESSES DOIS HOMENS CONFIGURAM UM MARCO NA CENTENÁRIA HISTÓRIA DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

EM 10 DE MARÇO DE 1978, O PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO PRESIDIU SUA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA, ESTANDO PRESENTES 42 (QUARENTA E DOIS) MEMBROS.

O PASTOR JOÃO MUNIZ, DESDE ENTÃO ATÉ OS DIAS ATUAIS, CONDUZ OS DESTINOS DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, COM O APOIO DE AUXILIARES E OFICIAIS, DE FORMA BRILHANTE, DANDO UM TESTEMUNHO CONSTANTE DE DEDICAÇÃO E DOAÇÃO PELA OBRA DE DEUS.

A SUA LIDERANÇA SE FORTALECE NO SEU APOSTOLADO E NA SUA CRESCENTE FÉ, QUE ELE TÃO BEM SABE TRANSMITIR, IRRADIAR E ENVOLVER A TODOS COM A VERDADE QUE VEM ABENÇOADA PELA PALAVRA DE CRISTO, SENHOR NOSSO.

A PROPAGAÇÃO DO EVANGELHO FOI EXPANDIDA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES ATRAVÉS DO TEMPLO CENTRAL E DAS CONGREGAÇÕES, SOB A PUJANTE DIREÇÃO DO PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO, NO SEU PAPEL COMO DIFUSOR DA CRENÇA EM DEUS PARA CONSEQUÊNCIA DA HARMONIA E PAZ SOCIAL.

É A SUA FORÇA E SEU EXEMPLO DE VITALIDADE QUE MANTÉM OS COMPROMISSOS DOS MEMBROS DA IGREJA REFERENTE À FIDELIDADE AOS PRINCÍPIOS E NORMAS, SUBMISSÃO COM ESPÍRITO CRISTÃO, HONRADA E DIGNIFICANDO O EVANGELHO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, APLICANDO-SE COM DEDICAÇÃO, VISANDO A FRATERNIDADE, O CAMPANHEIRISMO E A COMPREENSÃO ENTRE SEUS IRMÃOS.

DESTA FORMA, POR UM DEVER IMPERIOSO DE JUSTIÇA E GRATIDÃO QUE TRADUZO O RECONHECIMENTO DO POVO PERNAMBUCANO E, EM ESPECIAL, DO POVO JABOATONENSE À OBRA DE EVANGELIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PALAVRA DE DEUS, REALIZADA PELO PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO.

O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO HOJE CONCEDIDO AO PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO TRADUZ SIMPLEMENTE O RECONHECIMENTO DO TRABALHO DE UM COMPETENTE E DEDICADO LÍDER EVANGÉLICO.

EXPRESSA, PRINCIPALMENTE, O AGRADECIMENTO DOS SEUS NOVOS CONTERRÂNEOS QUE TESTEMUNHARAM O CUMPRIMENTO DE UMA MISSÃO ASSUMIDA COM AMOR, EM PROL DA CONDUÇÃO DE SUAS OVELHAS E DA IGREJA EM NOSSO ESTADO.

O PASTOR MUNIZ DIVULGA A PALAVRA DE DEUS, ACREGA HOMENS E MULHERES EM TORNO DA FÉ, DA AMIZADE E DO AMOR AO PRÓXIMO, OBEDIENTES AOS ENSINAMENTOS DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO.

ASSIM, DESEJO RESSALTAR A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS MEUS PARES DESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO DA PROPOSIÇÃO DE MINHA INICIATIVA CONCEDENDO O HONROSO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO PASTOR JOÃO MUNIZ SOBRINHO, COMO CONFIRMAÇÃO DA SUA VIDA DEDICADA A PERNAMBUCO E AOS PERNAMBUCANOS, COMO LÍDER EVANGELICO DE SUA IGREJA, TORNANDO-SE FILHO DESTA TERRA QUE ELE ESCOLHEU PARA O SEU PASTOREIO, A QUAL SE SENTE HONRADA EM O ACOLHER COMO SEU LAR. PARABÉNS CONTERRÂNEO!

MUITO OBRIGADO.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2006

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES DEPUTADOS;
SENHORAS DEPUTADAS;
MINHAS SENHORAS;
MEUS SENHORES.**

QUEM TRAFEGA PELA BR 101, RODOVIA FEDERAL QUE LIGA NOSSAS FRONTEIRAS DE NORTE A SUL, UNINDO MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS DA ZONA DA MATA E REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, COMO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA PARA OS ESTADOS VIZINHOS E IRMÃOS DA PARÁIBA E DAS ALAGOAS, VAI ENCONTRAR VÁRIOS CANTEIROS DE OBRAS, EQUIPAMENTOS IMPONENTES, HOMENS COM O TRADICIONAL E DESTACADO UNIFORME VERDE OLIVA DO NOSSO EXÉRCITO BRASILEIRO, É A DUPLICAÇÃO DAQUELA RODOVIA.

O QUE CHAMA A ATENÇÃO É O ASPECTO ORGANIZACIONAL, A GAMA DE SERVIÇOS DIFERENTES E OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS. COMO GUARDIÃO DA PÁTRIA, O MILITAR PROCURA, SEMPRE, CUMPRIR COM O SEU DEVER PROFISSIONAL, SER ALTIVO E PRESTANTE, SEM, CONTUDO, ESPERAR RECOMPENSAS, O VERDADEIRO RECONHECIMENTO É ÍNTIMO E PESSOAL, QUANDO DA CERTEZA DA MISSÃO CUMPRIDA.

O SOLDADO DE HOJE, MAIS CONSCIENTE E PARTICIPATIVO, FORJADO NAS ENCOSTAS DOS GUARARAPES E NAS PELEJAS DIVERSAS DOS ÚLTIMOS SÉCULOS, NÃO SE CONSTITUI EM CASTA MILITAR.

O EXÉRCITO É COMPOSTO POR BRASILEIROS DO POVO, DE ETNIAS, CLASSES SOCIAIS E CREDOS RELIGIOSOS DIFERENTES. SÃO MOTIVADOS PELA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PELO ACESSO À CARREIRA SOB MÉRITO FÍSICO E INTELCTUAL E POR SENTIMENTOS DE FIEL E PERMANENTE COMPROMISSO COM A LIBERDADE E COM A DEMOCRACIA.

POR ESTAR PRESENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, O EXÉRCITO TEM APOIADO A DEFESA CIVIL NOS CASOS DE

NECESSIDADE, RESGATANDO POPULAÇÕES EM CASO DE ENCHENTES, CONSTRUINDO PONTES E ACESSOS, COLABORANDO NO CONTROLE DE INCÊNDIOS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO, EM ESPECIAL, MATAS E FLORESTAS.

ASSIM, EM APOIO À INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA NACIONAL, O EXÉRCITO TEM REALIZADO INÚMERAS OBRAS, SÃO CONSTRUIDAS ESTRADAS, FERROVIAS, PONTES, VIADUTOS, TÚNEIS, AÇUDES, POÇOS ARTESIANOS, TUBULAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, MAPEAMENTOS E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS.

ALÉM DESSAS ATIVIDADES, PARTICIPA E APÓIA PROGRAMAS SOCIAIS E MANTÉM SUAS FORÇAS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE MAIS DE 8.000 (OITO MIL) KM DE FRONTEIRAS TERRESTRES, EM VIGILÂNCIA DIUTURNA, VELANDO A INTEGRIDADE DA PÁTRIA, A INVIOABILIDADE DO TERRITÓRIO E A SOBERANIA NACIONAL.

DESTA FORMA, É A ESTRADA UMA GRANDE AÇÃO, UM DOS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO E O CONGRACAMENTO SOCIAL, MAS O PRODUTO FINAL QUE SE ESTABELECE NESTA ATIVIDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO É A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, O PRODUTO FINAL É O HOMEM, PORTANTO A ESTRADA É UM SUB-PRODUTO RESULTANTE DE UM PRODUTO FINAL BEM ACABADO QUE É O HOMEM, ORIUNDO DO EXÉRCITO, UMA INSTITUIÇÃO MULTIDISCIPLINADORA NA FORMAÇÃO TÉCNO-CIENTÍFICA E ACADÊMICA.

ASSIM DESTA FORMA, FOI COM ORGULHO E SATISFAÇÃO QUE APRESENTEI O REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE DESTA GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, QUE FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS MEUS PARES DESTA CASA DE JOAQUIM NABUCO. SENHORES E SENHORAS DEPUTADOS, CAROS CONVIDADOS, ESTUDANTES E PROFESSORES, COM PRAZER APRESENTO O EXMO. SENHOR GENERAL-DE-BRIGADA JORGE ERNESTO PINTO PRAXE, COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DO EXERCITO BRASILEIRO PARA, COM SUAS PALAVRAS, NOS BRINDAR COM UMA AULA MAGNA SOBRE A AÇÃO ESTRATÉGICA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA E AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DESTA OBRA – “ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DA BR 101 - NORDESTE.”.

MUITO OBRIGADO!

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA CARLA LAPA NA REUNIÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006.

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS
SENHORES DEPUTADOS
DEMAIS PRESENTES**

OCUPO A TRIBUNA NESTA TARDE PARA INFORMAR QUE NO DIA 14 DE JULHO PRÓXIMO PASSADO, ESTIVE EM AUDIÊNCIA COM O DESEMBARGADOR, DR. FAUSTO FREITAS, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA SOLICITAR A URGENTE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO FÓRUM DE CARPINA E A IMPLANTAÇÃO DE UM FÓRUM NO MUNICÍPIO DE XEXÉU. JÁ QUE O MUNICÍPIO PREENCHE TODO S OS REQUISITOS PARA SE TORNAR UMA COMARCA.

O MUNICÍPIO DE CARPINA ENCONTRA-SE HÁ MAIS DE UM ANO COM O SEU FÓRUM FECHADO. O QUE VEM PROVOCANDO GRANDE PREJUÍZO PARA A CELERIDADE PROCESSUAL, DEVIDO AO NÚMERO REDUZIDO DE AUDIÊNCIAS, APENAS UMA POR VARA E ESTANDO ESTAS FUNCIONANDO DE FORMA ALTERNADA.

DESDE O INÍCIO DAS OBRAS DE REFORMA DO FÓRUM, AS ATIVIDADES DO FÓRUM FORAM TRANSFERIDAS PARA O COLÉGIO SANTANA, PORÉM A DIREÇÃO DO COLÉGIO PEDIU A DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO DEVIDO À FALTA DE PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL.

O MOBILIÁRIO DO FÓRUM ENCONTRA-SE ESPALHADO EM DIVERSOS LOCAIS, QUAIS SEJAM, NA FACULDADE LUSO-BRASILEIRA - FALUB, NA DELEGACIA DE POLÍCIA E NO MINISTÉRIO PÚBLICO. E, AINDA, O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO PRÉDIO PODE SER DANIFICADO POR ESTAR TANTO TEMPO PARADO E SEM MANUTENÇÃO.

EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE XEXÉU ESTE TEM UMA POPULAÇÃO DE MAIS DE 13 MIL HABITANTES, SUFOCANDO, NA SUA DEMANDA, O FÓRUM DE ÁGUA PRETA, O QUE JUSTIFICA A INSTALAÇÃO DO FÓRUM DE XEXÉU, CUJO PEDIDO, TAMBÉM, JÁ FOI FORMULADO PELO DR. JÚLIO CÉSAR VASCONCELOS DE ALMEIDA, JUIZ E DIRETOR DA COMARCA DE ÁGUA PRETA.

A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO TEM VERDADEIRAS DIFICULDADES NO ACESSO À JUSTIÇA, DEVIDO AO CUSTO PARA O SEU DESLOCAMENTO ATÉ O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA.

DIANTE DAS SITUAÇÕES EXPOSTAS, É DE SUMA IMPORTÂNCIA A ENTREGA DO FÓRUM À POPULAÇÃO DE CARPINA E DE XEXÉU, PRINCIPALMENTE PARA A CELERIDADE DA JUSTIÇA.

COMO RESPOSTA, DA AUDIÊNCIA COM O DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS, OBTIVE A GARANTIA DE QUE ATÉ O FINAL DESTA ANO, AS OBRAS DO FÓRUM DE CARPINA ESTARIAM CONCLUÍDAS, E O MESMO ENTREGUE À SOCIEDADE, QUANTO À IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DE XEXÉU, SERÁ FEITO UM ESTUDO PARA AVALIAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO FÓRUM DAQUELE MUNICÍPIO, TORNANDO-O COMARCA.

O ACESSO À JUSTIÇA ESTÁ ASSEGURADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TODOS DEVEM BUSCAR O JUDICIÁRIO PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. E ESTA BUSCA NÃO PODE, DE FORMA ALGUMA, ENCONTRAR ALGUM ÓBICE. DAÍ A NOSSA PREOCUPAÇÃO QUANTO A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DOS FÓRUNS DE CARPINA E XEXÉU.

MUITO OBRIGADA.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA JACILDA URQUISA NA REUNIÃO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2006.**APOIO AO SETOR TÊXTIL DE PERNAMBUCO.**

**Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,**

Venho a essa Tribuna, na tarde de hoje, para produzir eco, aqui na Assembléia Legislativa, ao protesto que as entidades ligadas ao setor têxtil de Pernambuco estão realizando hoje, contra a política do governo federal que beneficia as importações de produtos vindos da China, cuja mobilização reúne representantes dos sindicatos patronais e dos empregados que juntos se dispõem a lutar contra o trucidamento deste setor em Pernambuco e em todo o Brasil.

Faço eco, Senhoras e Senhores Deputados, porque a crise que vem se instalando nesse setor parece ser apenas a ponta de um “iceberg” , cujo tamanho real pode ter consequências econômicas e sociais catastróficas para o nosso Estado.

Isso porque, a atividade têxtil, principalmente o segmento de produção de vestuário, representa o principal vetor de desenvolvimento da mesoregião do Agreste Meridional, onde está localizado o pólo formado por Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, e que já irradiou um processo de incorporação a essa cadeia produtiva, cerca de oito municípios circunvizinhos.

O setor de moda e confecções de roupas naquela região vem passando por uma importante transformação. As pequenas e médias indústrias do ramo têxtil têm investido na qualificação de mão-de-obra, promovido pesquisa de outros produtos e expandido seus negócios para outras regiões do país.

Essa face da economia do interior Pernambucano tem acompanhado as mudanças e os resultados podem ser vistos nos números do pólo de confecções, quando se analisa a movimentação do produto interno bruto local.

Segundo o IBGE, enquanto o PIB brasileiro cresceu 31% entre 1991 e 2000, o nordeste cresceu 34,9% e Pernambuco, 30,1% . As cidades que compõem o pólo de confecções apresentaram, no mesmo período, um crescimento assim registrado:

Caruaru 35,2%; Santa Cruz do Capibaribe, 60% e Toritama, 41,9%. Ou seja, Caruaru e sobretudo Santa Cruz de Capibaribe e Toritama, experimentaram crescimento econômico muito superior ao do Brasil, do Nordeste e de Pernambuco.

Esse cenário se deve a produção de 57,8 milhões de peças mensais nas três cidades e ao envolvimento de aproximadamente 12 mil empresas. Que juntas são responsáveis por um faturamento mensal de 164 milhões de reais.

A estimativa que se faz hoje, pelo Sebrae, Sr. Presidente, é que esse setor gere renda, entre empregos diretos e indiretos, para cerca de 100 mil pessoas ao longo de toda a cadeia, considerando o fornecedor de tecidos e aviamentos, passando pela logística, até os canais de escoamento comerciais, tanto formais quanto informais.

Não precisamos ser grandes analistas econômicos, prezados parlamentares, para enxergarmos o horizonte sombrio e as graves consequências que o desmonte desse pólo pode provocar à economia e a população daquela região, caso o governo federal não crie as restrições necessárias à importação dos produtos chineses, que são comprados sob fortes suspeitas de contrabando e subfaturamento, tornando a competição com os produtos brasileiros absolutamente cruel e desleal.

Fica aqui, por toda essa situação, meu total apoio a todos os que participam do setor têxtil, representados nesse ato de protesto, que ora se realiza, pelas entidades ligadas às indústrias e aos trabalhadores.

Muito obrigada!

Errata

ERRATA

Nas Mensagens nº 125 a 129/2006

Onde se Lê: Recife, 05 de agosto de 2006

Leia-se: Recife, 05 de Setembro de 2006